

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2021FOR-PMSS  
 PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2022**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2021FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 149/2021FOR-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 23/09/2021, com vencimento em 23/09/2022, aditivado até 31/12/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SÉTIMO TERMO ADITIVO ao contrato nº 149/2021FOR-PMSS, firmado em 23/09/2021, com a Empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO PAPAÍ NOEL 5)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio 515, Centro, Souto Soares-BA. CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, cujo objeto é a aquisição de combustível e gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 7º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 149/2021FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	UNITARIO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	50.000	R\$ 5,45	R\$ 272.500,00
ÓLEO DIESEL S10	LT	62.500	R\$ 6,70	R\$ 418.750,00
ÓLEO DIESEL S500	LT	15.000	R\$ 6,52	R\$ 97.800,00
		VALOR TOTAL		R\$ 789.050,00

o valor deste aditivo é de R\$ 789.050,00 (setecentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 25% do Contrato original de nº 149/2021FOR-PMSS.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 149/2021FOR-PMSS.

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 10 de Fevereiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ nº 23.715.066/0001-63  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_